



Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2078 de 31/08/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				30.500,00
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
79	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
84	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
86	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-30.500,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
25	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
272	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-12.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
72	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
75	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
78	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
85	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 31 de agosto de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete